



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 30/06/2025

Às quatorze horas e cinco minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link https://youtube.com/live/PJKxhXD_6dY?feature=share e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/cdd-npvh-hop. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa (Reitor em exercício) e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Carolina Martins dos Santos Chagas, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro e João Moreira Neto (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende, Elisângela Jaqueline Magalhães, Erivelton Antônio dos Santos, Felipe Nogueira de Carvalho, Samuel Jose Silva Soares da Rocha, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Luiz Daniel de Barros, Jefferson Luiz Gomes Correa, Marcos de Oliveira Garcias, Meline Costa Sousa, Michael Silveira Thebaldi, Rita de Cássia Dornelas Sodré, Rodrigo Santos Búfalo e Sandro Fernandes da Silva (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, João Antônio da Cruz Pedrozo, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos técnicos administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Pedro Henrique Gomes Bezerra e Poliana Cardoso (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos e Êmerson Victor Frazão (representantes EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos conselheiros Meline Costa Sousa e Michael Silveira Thebaldi. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 2ª Reunião do CEPE. Aprovada. **Segundo.** O Senhor Presidente abriu o pequeno expediente para os assuntos que não constavam na ordem do dia, conforme preconiza o artigo 23 do Regimento deste Conselho. Os assuntos propostos foram incluídos na pauta, conforme segue: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 489, de 24 de junho de 2025, que aprovou o Edital nº 9/COPS/DRCA/PROGRAD/2025, que retificou o Edital nº 8/COPS/DRCA/PROGRAD/2025. Aprovada a referenda e também a proposta de autonomia para a PROGRAD emitir Portaria de acréscimo de novas vagas, caso necessário. **b)** celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a The Information Communication Technology University (ICT-U), com sede na cidade de Yaoundé, Camarões, que tem como objetivo estabelecer uma cooperação para promover o compartilhamento de conhecimentos e técnicas científicas, bem como a promoção de mobilidade acadêmica entre as duas instituições. A cooperação tem como coordenador o Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. Os itens foram aprovados para

serem apreciados. **Terceiro. a)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Clínica Médica de Grandes Animais (com ênfase em ruminantes) e Toxicologia Veterinária”, por solicitação do Departamento de Medicina Veterinária (DMV/FZMV). **b)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, para a área “Cirurgia Geral”, por solicitação do Departamento de Medicina (DME/FCS). As aberturas de concursos foram aprovadas. **Quarto.** Aproveitamento da candidata classificada em 2º lugar no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Edital nº 21/2024, para o cargo de Professor de magistério superior, área de Engenharia da Qualidade, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. Aprovado. **Quinto.** Abertura de processo seletivo para contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência para a área: "Educação Infantil", por solicitação do Departamento de Educação (DED/FAELCH). Aprovada a abertura do processo. **Sexto.** Cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais, do Câmpus Sede e Paraíso, para o segundo semestre letivo de 2025. Após alguns debates e sugestões sobre a elaboração do calendário e do cronograma em um documento único e a publicação de forma antecipada, a fim de dar direcionamentos aos discentes e não comprometer os serviços operacionais que dependem dele, a conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano, como Pró-Reitora de Graduação, concordou com as colocações e informou que será discutido no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a unificação do cronograma com o calendário e a proposta apresentada neste conselho. Não restando dúvidas o cronograma foi aprovado, incluindo as datas da colação de grau nos dias 27 e 28/01/26 para o Câmpus Sede e dia 30/01/26 para o Câmpus Paraíso. **Sétimo.** Alteração do Calendário Letivo da Graduação Presencial do 2º semestre letivo do ano de 2025, aprovado pela Resolução CEPE 229/2024. A Conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou a proposta de alteração da data da atividade “Ufla de Portas Abertas” permanecendo a data de 10/09/25 somente para o Câmpus Sede e incluindo a data 24/9/25 para o Câmpus Paraíso. A proposta foi aprovada. **Oitavo.** Afastamento integral da servidora Vânia Chaves de Figueiredo, matrícula nº 2362830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde (FCS/UFLA), para participação em Doutorado na Universidade Federal de Lavras, no período de 17/7/2025 a 31/12/2026. Aprovado. **Nono.** Criação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominados: a)"Educação Inclusiva e Diversidade"; b)"Inspeção Escolar e Rotinas Administrativas da Secretaria"; c)"Neurociência Aplicada à Educação"; e d)"Educação Híbrida e Inovação na Educação". O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato, pela Câmara de Pós-Graduação deste conselho, informou sobre o parecer favorável, contudo sinalizou a importância da recomposição do quadro de técnicos administrativos da instituição para o pleno funcionamento desses cursos. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira corroborou com a fala do conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato e realçou a necessidade de novos técnicos, a fim de atender toda a demanda que vem sendo aumentada com a criação de novos cursos. **Décimo.** Reconhecimento de título de doutor em Gestão de Empresas, obtido na Universidade de Economia da Universidade de Coimbra/Portugal, por Analice Valdman de Miranda. Parecer da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.3.78585/04-2025. Aprovado. **Décimo primeiro.** Revalidação de diploma de Bacharel em Engenharia Agrícola, obtido na SZEGEDI TUDOMÁNYEGYETEM/Hungria, por Gabriel Martins de Amorim. Parecer da comissão. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori nº 00592.1.77282/03-2025. Aprovada. **Décimo segundo.** Constituição de comissão para elaborar as condições de ingresso de pessoas trans-travestis, transexuais e transgêneros, como ação afirmativa própria, previstas na Resolução Normativa CEPE nº 70, de 24 de novembro de 2023. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano externou sobre alguns fatores para a implantação das vagas

considerando que a normativa prevê disponibilizar 1 (uma) vaga supranumerária em cada curso de graduação da UFLA e dois cursos (direito e medicina) não permitem a criação sem autorização do Ministério da Educação (MEC). Destacou a sua preocupação com a criação de novas vagas uma vez que a instituição enfrenta uma dificuldade no preenchimento de vagas e que dos 33 (trinta e três) cursos, 19 (dezenove) não possuem lista de espera para convocação de candidatos. Por fim reforçou a constituição de comissão composta por membros deste conselho, para elaborar as condições de ingresso para estas vagas. O conselheiro Émerson Victor Frazão enfatizou a importância da oferta das vagas e evidenciou que a UFLA foi a primeira universidade a aprovar a normativa e que outras universidades já implantaram e que os procedimentos por elas adotados podem servir de exemplos. Disse que entendeu as dificuldades, contudo sugeriu que as vagas sejam ofertadas para o primeiro semestre do ano de 2026. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho apoiou a constituição da comissão e ofereceu a contribuição da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Comunitário (PRAPE) para que os desafios, que estão sendo encontrados para a implantação da normativa, sejam sanados e ocorram da melhor forma possível. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior apoiou a fala do conselheiro Émerson Victor Frazão e frisou a importância da oferta das vagas para o primeiro semestre de 2026, considerando que a normativa foi aprovada no mês de novembro de 2023. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas opinou sobre a necessidade de criar procedimentos que sejam suficientes e capazes para honrar a norma aprovada e a importância de aprovar uma data para o início da oferta das vagas. A conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira propôs a realização de uma consulta à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), sobre a operacionalização no sistema deste processo seletivo e que inclusive um dos membros da comissão, a ser constituída, seja da DGTI. Propôs também que o prazo para a finalização do trabalho, da comissão, seja a décima semana do segundo semestre do ano de 2025. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas se prontificou a fazer parte da comissão, contudo destacou a importância da consulta à DGTI antes do início dos trabalhos da comissão. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende frisou que a normativa já está aprovada e não cabe mais este conselho deliberar sobre questões operacionais e que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) possa trabalhar estas questões e colocá-las em execução. Após outras discussões sobre a normativa, comissão e operacionalização das vagas, deliberou-se a PROGRAD como responsável por consultar a DGTI e constituir a comissão para elaborar as condições de ingresso. **Décimo terceiro.** Recurso impetrado pelo senhor Marcelo de Almeida Neves, sobre pedido de reintegração no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. O Senhor Presidente informou sobre a interrupção da transmissão deste item da pauta, por se tratar de dados sensíveis, conforme definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil. Após apreciação de todos os documentos que compõem o processo do recurso, o conselho negou o provimento ao recurso, interposto pelo senhor Marcelo de Almeida Neves, contra o seu desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, mantendo-se a decisão de primeira instância proferida pelo Conselho de Pós- Graduação da Universidade Federal de Lavras. **Décimo quarto.** Apresentação da PROGEPE sobre o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa da UFLA. O conselheiro Dany Flávio Tonelli, como Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, destacou o trabalho da gestão para a conquista de novas vagas para os cargos de técnicos administrativos, a fim de suprir a deficiência da quantidade de técnicos em relação ao número de docentes e discentes. Informou que no mês de fevereiro deste ano, após longas negociações do Reitor, a UFLA recebeu do MEC um e-mail com o compromisso de um número significativo de vagas e que em seguida a comissão começou a trabalhar no Edital para o concurso. Contudo a Portaria do MEC conjunta

com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), atribuindo estas vagas para a UFLA, não foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), o qual impede que elas constem no Edital do concurso junto com as vagas aptas provenientes de aposentadorias e exonerações. Expôs que após o e-mail recebido houve mudança na gestão da Secretaria de Educação Superior (SESU) e as negociações sobre as vagas precisaram ser retomadas. Informou também que foi sancionada no dia três de junho de 2025 a Lei nº 15.142/2025, que amplia a reserva de vagas para concursos públicos para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas de 20% para 30% e também está para ser promulgada uma lei que irá dispor sobre a criação de cargo amplo para a carreira dos técnicos de nível médio e superior, o que seria muito positivo para a distribuição das vagas em relação às necessidades da instituição. Acrescentou que as próximas vagas que serão disponibilizadas para a UFLA, ainda sem previsão de data, serão de cargo amplo e que diante dos fatos em reunião com a comissão designada para a realização do concurso, considerando o período máximo (junho de 2026) para homologação de concurso (devido ao período eleitoral), foi analisado e refeito o cronograma com atenção, para que todas as etapas sejam cumpridas e a sua publicação aconteça no máximo até primeiro de setembro deste ano. A conselheira Luiza Arantes Junqueira acrescentou que uma vez que o Edital encontra-se praticamente pronto, a comissão precisará realizar os ajustes das datas considerando todas as etapas, em especial para que a aplicação das provas não aconteça no período de férias e na disponibilização das vagas em relação à nova lei de cotas. Falou também da importância da Comissão de Vagas dos Técnicos iniciarem os trabalhos de alocação das vagas. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas foi deliberado, por proposta da conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira, que a abertura do concurso seja realizada até o dia primeiro de setembro de 2025. **Décimo quinto.** Pequeno expediente: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 489, de 24 de junho de 2025. Aprovada. **b)** Celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a The Information Communication Technology University (ICT-U). Aprovada. **Décimo sexto.** O Conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho informou, com grande satisfação, que em razão da implantação da flexibilização de horários do atendimento dos técnicos a coordenadoria de saúde da PRAPE estará iniciando, a partir do dia primeiro de julho, atendimentos psicológicos até às 19h. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato informou que a UFLA recebeu um TED no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para contratação de uma nova empresa a qual fará um novo projeto para finalizar as obras do teatro. Informou também a aprovação, junto ao MEC, de um projeto com 40 (quarenta bolsas) para um cursinho social pré-universitário. Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e quarenta minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 15/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SÉRGIO LORENÇO, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MORAES, Assistente em Administração**, em 18/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 18/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON LOURENCO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 19/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 19/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILA VIEGAS RODRIGUES, Professora do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AVELAR SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ANDRADE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549857** e o código CRC **1E25D110**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.014106/2025-91

SEI nº 0549857